



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 879, DE 22 DE MARÇO DE 2019.

“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE QUELUZ A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.”

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Ordinária:

Art.1º - Fica o Município de Queluz autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, para intercâmbio de informações, que objetiva o emprego de agentes de segurança pública e o desenvolvimento de programas municipais para prevenção de crimes e da violência.

Art. 2º - Os objetivos especificados no convênio e as obrigações dos partícipes fazem parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O convênio não envolve pagamentos, nem transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

Art. 4º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar eventual termo aditivo para modificar ou adequar as cláusulas do convênio, bem como prorrogar o prazo de vigência.



Prefeitura Municipal de Queluz
Estado de São Paulo

**Desenvolve
Queluz**

Administração 2017 - 2020

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos


Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Queluz, 22 de março de 2019.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.


João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Matricula nº 1645